



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 002/2021 CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA AUTO POSTO BACAXÁ
SAQUAREMA LTDA., QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
(GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S
10) PARA ABASTECER A FROTA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, s/n.º, Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28.990-764, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor João Alberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 5231107-0 CRM, inscrito no CPF n.º 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante.

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, n.º 4406, Porto da Roça, Saquarema – RJ., representada pelo Sr. **Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 268928546 DIC/RJ e CPF (MF) n.º 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2021, resultante do Pregão Presencial SRP n.º 031/2020, Processo Administrativo n.º 7.092/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 15/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato, tendo em vista as fortes demandas na rede pública de saúde do município de Saquarema.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 63.718,99 (sessenta e três mil setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.301.0016.2.073, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.01.00, Fonte: 1533 e Programa de Trabalho nº 10.302.0017.2.074, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.01.00, Fonte: 1214 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 07 de julho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA.
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____